

**DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 09/06/2021**

Homologo o resultado do julgamento do processo seletivo referente ao Edital de Convocação Pública nº 01/2021, cujo objeto é GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO ÂMBITO DAS UNIDADES HOSPITAL MATERNIDADE MARIA AMELIA BUARQUE DE HOLLANDA E CENTRO DE EMERGENCIA REGIONAL - CER CENTRO, do qual, conforme Ata Circunstanciada publicada em Diário Oficial do Município de 09/06/2021, sagrou-se vencedora a Instituição qualificada como Organização Social **Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - SPDM**, inscrita no CNPJ nº 61.699.567/0001-92

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO
ATOS DA PRESIDENTE**

DELIBERAÇÃO S/COMS Nº 452 DE 09 DE JUNHO DE 2021
O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas competências conferidas pela Lei Municipal Nº 5.104 de 03/11/2009 alterada pela Lei nº 6.704 de 07/01/2020, e tendo em vista o que consta no Ofício S/SECOMS nº 039 de 09/06/2021,

DELIBERA:

Art. 1º Tornar público que o Colegiado do Conselho Municipal de Saúde do Rio de Janeiro, em reunião Ordinária realizada no dia 08/06/2021, através da plataforma virtual Zoom, aprovou a Ata de sua reunião Ordinária de 13/04/2021.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor com efeitos retroativos a 08/06/2021.
Rio de Janeiro, 09 de junho de 2021.

MARIA DE FÁTIMA GUSTAVO LOPES
Presidente

Conselho Municipal de Saúde do Rio de Janeiro

DELIBERAÇÃO S/COMS Nº 453 DE 09 DE JULHO DE 2021
O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas competências conferidas pela Lei Municipal Nº 5.104 de 03/11/2009 alterada pela Lei nº 6.704 de 07/01/2020, e tendo em vista o que consta no Ofício S/SECOMS nº 040 de 09/06/2021,

DELIBERA:

Art. 1º Designar o conselheiro **Oswaldo Sérgio Mendes** (segmento Usuário) como **suplente**, para representar o Conselho Municipal de Saúde do Rio de Janeiro (CMS-RJ), no GTE do Comitê Municipal de Prevenção e Controle da Mortalidade Materna do Rio de Janeiro, conforme decisão da reunião Ordinária Virtual do Colegiado do Conselho Municipal de Saúde do Rio de Janeiro, na Plataforma Zoom no dia 08 de junho de 2021.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor com efeitos retroativos a 08/06/2021.
Rio de Janeiro, 09 de junho de 2021.

MARIA DE FÁTIMA GUSTAVO LOPES
Presidente

Conselho Municipal de Saúde do Rio de Janeiro

DELIBERAÇÃO S/COMS Nº 454 DE 09 DE JUNHO DE 2021
O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas competências conferidas pela Lei Municipal Nº 5.104 de 03/11/2009 alterada pela Lei nº 6.704 de 07/01/2020, e tendo em vista o que consta no Ofício S/SECOMS nº 041 de 09/06/2021,

DELIBERA:

Art. 1º Tornar público que o Conselho Municipal de Saúde, aprovou o **Ofício S/SUBGERAL/CGCCA Nº 490/2021**, referente ao Edital de Convocação Pública nº . 004/2021, para fins de contratação de Estabelecimentos de Saúde Privados em participar do SUS, de forma complementar na área de atendimento Ambulatorial em Fisioterapia, conforme deliberado na reunião Ordinária Virtual do Colegiado do Conselho Municipal de Saúde, na Plataforma Zoom no dia 08 de junho de 2021.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor com efeitos retroativos a 08/06/2021.
Rio de Janeiro, 09 de junho de 2021.

MARIA DE FÁTIMA GUSTAVO LOPES
Presidente

Conselho Municipal de Saúde do Rio de Janeiro

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHOS DO ASSESSOR EESPECIAL
EXPEDIENTE DE 04.06.2021**

09/006068/2018 - AUTORIZO a aquisição por dispensa de licitação, a favor da sociedade empresária POOLTEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI, com esteio no artigo 24, II, da Lei nº 8.666/93, objeto do processo nº 09/006068/2018, louvado nas correlatas informações de fls. 02 e 412, da Coordenadoria de Demandas Institucionais - CDI, adjudicando a aquisição de insumos, no valor total de R\$ 13.298,64 (treze mil, duzentos e noventa e oito reais e sessenta e quatro centavos), em atendimento à demanda judicial.

APROVO o Termo de Referência de fls. 412 a 413 verso.

EXPEDIENTE DE 10.06.2021

09/002315/2021 - CONSIDERANDO o pronunciamento da Coordenadoria de Administração de Contratos - S/SUBG/CAC, à fl. 34/34-v, AUTORIZO a devolução do valor de R\$ 5.324,38 (cinco mil, trezentos e vinte e quatro reais e trinta e oito centavos), em favor da sociedade empresária SERVIÇOS MÉDICOS GERAIS SERMEG LTDA, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 29.212.586/0001-30, referente a depósito de cauções e garantias diversas em moeda corrente, recolhido por meio da guia de DARM Rio nº 20005816, emitida em 03/12/2020.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
ATO DA COORDENADORA
PORTARIA S/SUBG/CGP "P" DE 10 DE JUNHO DE 2021**

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, pelo Decreto nº 10362, de 08-08-1991; em conformidade com o estabelecido na Resolução SMS nº 588 de 24-09-1996,

RESOLVE:

nº 682 - Aposentar **ELHA MARIA MOREIRA DE OLIVEIRA**, Auxiliar de Controle de Endemias, Categoria Especial "B", do Quadro Permanente, matrícula 10/258 898-6, com proventos proporcionais, na fração de 5.905/10.950 dias, nos termos da alínea "b", do inciso III, do § 1º, do artigo 40, da Constituição Federal, tendo em vista o que consta do Processo 09/21/000 043/2021 (S/SUBPAV/CAP-2.1).

**SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO,
ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 09.06.2021**

09/001785/2021 - APROVO o Plano de Trabalho das fls. 14 a 16, referente a convênio a ser celebrado entra a SMS/RJ e a Universidade UNIGRANRIO que visa estabelecer estágio obrigatório para os alunos dos Cursos de Administração, Biomedicina, Ciências Biológicas, Educação Física, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Jornalismo, Medicina, Medicina Veterinária, Nutrição, Odontologia, Publicidade e Propaganda, Psicologia, Radiologia e Serviço Social nas unidades subordinadas a esta Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde.

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR,
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
DESPACHOS DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 27.05.2021**

09/75/000030/2018 - MARTEL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - SUPRESSÃO.

09/75/000030/2018 - Na forma do Art. 58, § 1º e 65, inciso II, DA LEI Nº 8.666/93, AUTORIZO a supressão do valor do contrato nº 003/2018, mantido com a empresa MARTELL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA em 1,25% (um virgula vinte e cinco por cento), sem a supressão parcial do objeto, referente a prestação de serviços de cessão de uso de equipamentos com serviço de assistência técnica e assessoria científica acompanhando do fornecimento de insumos para o procedimento de hemoterapia a partir de 02.01.2021.

EXPEDIENTE DE 28.05.2021

09/71/000146/2017 - LABINBRAZ COMERCIAL LTDA - TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL.

09/71/000146/2017 - Na forma do artigo 79, inciso II, da Lei nº. 8.666/93, e alterações, AUTORIZO a Rescisão Amigável do Contrato nº 032/2017, mantido com a empresa LABINBRAZ COMERCIAL LTDA, referente à prestação de serviços de cessão de uso equipamentos, com serviço de assistência técnica e assessoria científica, acompanhado da aquisição de materiais de consumo laboratoriais para técnicas automatizadas a partir de 01.01.2021.

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR,
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
DESPACHOS DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 10.06.2021**

09/002147/2021 - APROVO o Projeto Básico de fls. 12 à 16, referente a contratação emergencial de empresa especializada para prestação de serviços em TRS - Terapia Renal Substitutiva Adulto no Hospital Municipal Ronaldo Gazolla.

09/002152/2021 - APROVO o Projeto Básico de fls. 06 à 20, referente a contratação emergencial de empresa especializada para prestação de serviços de asseio e limpeza hospitalar no Hospital Municipal Ronaldo Gazolla.

09/001531/2021 - AUTORIZO a formalização do Termo Convênio, ser celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio desta Secretaria Municipal de Saúde, e a FACULDADE CATÓLICAS mantenedora PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO DE JANEIRO - PUC, cujo objeto o oferecimento de campo de prática em serviço nas Unidade/

Órgãos da Secretaria Municipal de Saúde, para alunos do Curso de especialização em Oftalmologia em nível de Pós Graduação "Lato Sensu" que estejam freqüentando, efetivamente a estrutura curricular do curso, visando sua preparação para o trabalho produtivo e a formação integral do educando.

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR,
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 01.06.2021**

09/003323/2014 - Autorizo a Anulação Parcial da NAD, conforme informações abaixo:

NAD: 296/2021

Valor: R\$ 4.329.089,00

Favorecido: NUTRIENTE PRODUTOS E SERVIÇOS FARMACÊUTICOS LTDA.

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 10 / 06 / 2021**

Processo nº .: 09/62/000.179/2021 - NAD nº 376 a 381/2021

1.OBJETO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MATERIAL MÉDICO CIRÚRGICO.

2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e KORAL HOSPITALAR LTDA, COLOPLAST DO BRASIL LTDA, MOGAMI IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, LEMARC PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, FLEXMED COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA e DBV COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA

3.FUNDAMENTOS: Artigo 24, Inciso IV, da Lei nº 8666/93 de 21/06/93, com alterações pela Lei nº 8883/94, de 08/06/94.

4.RAZÃO: Dispensa de licitação, tendo em vista a emergência no atendimento.

5.VALOR: R\$ 118.531,00 (Cento e dezoito mil, quinhentos e trinta e um reais).

6.AUTORIZADO POR: Eloisa da Silva Amorim

7 RATIFICAÇÃO: Paulo Roberto dos Santos Rodrigues

* Omitido no D.O.de 10/06/2021

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 10/06/2021**

Processo nº : 09/62/000.114/2020 - NAD 383/2021

1.OBJETO: Aquisição de saneantes

2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e COSMODERMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

3.FUNDAMENTOS: Inciso CAPUT do Artigo 1, da Lei 10520 de 17/07/2002 e suas alterações.

4.RAZÃO: PREGÃO 332/2019

5.VALOR: R\$ 8.168,10 (Oito mil, cento e sessenta e oito reais e dez centavos)

6.AUTORIZADO POR: Eloisa da Silva Amorim

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO
DESPACHOS DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 10/06/2021**

Processo nº 09/62/000108/2021 - Autorizo a Anulação Parcial das Notas de Empenho, conforme discriminação abaixo:

NE	VALOR	EMPRESA
2021/249	R\$ 572.320,00	JKL S/A

Processo nº 09/62/000203/2021 - Autorizo a Anulação Parcial das Notas de Empenho, conforme discriminação abaixo:

NE	VALOR	EMPRESA
2021/351	R\$ 302,40	MOGAMI IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO
DESPACHOS DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 10/06/2021**

Processo nº 09/62/000114/2020 - Autorizo a Anulação Total das Notas de Empenho, conforme discriminação abaixo:

NE	VALOR	EMPRESA
2021/082	R\$ 5.280,00	ESTÉVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI